

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 164/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000377/2022-89

Canoas - RS, 07 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 07 de julho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Demanda de Pessoal, decorrente da vacância do servidor Nilso Ricardo Krauzer da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:14)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS CANOAS
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 164, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/07/2022 e o código de verificação: 3f78c844a6